

RELATÓRIO Nº 02/2009, de 9 de dezembro de 2009

AO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (CGFSA)

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância de todos os membros do referido Comitê por meio de contato telefônico, realizou consulta eletrônica para adoção de decisões urgentes relativas ao contrato de repasse de recursos a ser celebrado entre BNDES e FSA e a aprovação do Plano Anual de Investimentos de 2009. Consoante as mensagens eletrônicas anexadas, adotaram-se as seguintes decisões:

Foi aprovada a celebração do referido contrato, nos seguintes termos:

- Autorização para a transferência de recursos orçamentários relativos aos exercícios de 2009 e de 2010, com transferência imediata dos valores remanescentes do orçamento de 2009, conforme tabela abaixo:

Recursos Orçamentários	Valor (R\$)
Orçamento Remanescente FSA 2009	Até R\$ 43.016.124,68
Orçamento Total FSA 2010	Até R\$ 65.237.792,00
Total Geral	Até R\$ 108.253.916,68

- Autorização para que os valores mencionados englobem as rubricas orçamentárias relativas a investimento, financiamento, equalização, apoio não-reembolsável e despesas administrativas.

- Que os recursos, objeto do contrato, sejam aplicados, prioritariamente, no Programa de Expansão do Parque Exibidor, cujas as características básicas foram aprovadas na reunião do CGFSA de 21/10/09. Com a possibilidade, mediante aprovação expressa do CGFSA, de serem alocados em outras linhas de ação operacionalizadas pelo BNDES, a exemplo da Linha de Coprodução Internacional e da Linha de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais.

-Que o BNDES fará jus à remuneração de 2% (dois por cento) sobre o montante de recursos a ele repassados.

-Que os recursos, enquanto não utilizados em operações finalísticas, deverão ser aplicados em aplicações financeiras de baixo risco.

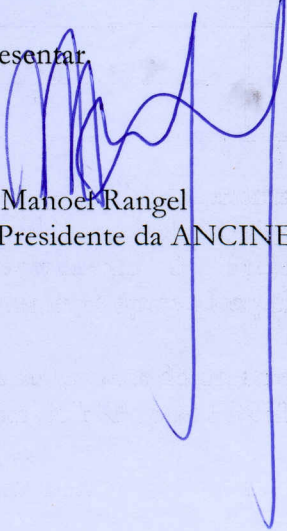
Foi aprovada destinação dos recursos do Plano Anual de Investimentos (PAI) referente orçamento remanescente do FSA do exercício de 2009, conforme discriminado abaixo:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2009
	VALORES – R\$
Apoio	3.660.884,00
Investimento	34.904.972,00
Financiamento	2.953.911,00
Equalização	652.000,00
Gestão e Administração	844.357,68
TOTAL	43.016.124,68

Foi aprovado que o valor acima deverá ser utilizado prioritariamente no apoio a projetos das linhas de Expansão do Parque Exibidor, e subsidiariamente em outras linhas, como Coprodução Internacional e Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais, a serem operacionalizadas pelo BNDES e previamente aprovadas pelo CGFSA.

Foi ratificado que os valores referentes ao restante do orçamento de 2009 serão utilizados na replicação das Linhas de Ação iniciais do FSA, pela FINEP.

É o relatório que se faz necessário apresentar.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente da ANCINE